



Câmara de Vereadores de Serrinha

Estado da Bahia

LEI Nº 433/93

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
FUNSISAL - FUNDAÇÃO DE PEQUISAS
CIENTÍFICAS TECNOLÓGICAS DO
SISAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA - BAHIA, DECRETA, e
o Prefeito Municipal sanciona e manda publicar a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Mu-
nicipal, a FUNSISAL - Fundação de Pesquisas Científicas e Tecnoló-
gicas do Sisal, fundada em 03/05/93.

ART. 2º - Fica a referida Fundação isenta do paga-
mento de impostos municipais, na forma de que dispõe o artigo 151,
inciso II da Lei nº 231/78 de 20/01/78, pelo prazo de 02 (dois)
anos a contar da data da publicação da presente.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SER-
RINHA - BAHIA EM: 31/08/93.

João Marcos P. Filho
Presidente

Elis Pimentel de Lima
1ª Secretária